



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 028-DL, de 2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar de Altas Habilidades ou Superdotação, integrada pelos Senhores Deputados Fabiano da Luz, Fernando Krelling, Marcius Machado e Marcos Vieira, com o objetivo de promover a implementação de políticas públicas e potencializar o desenvolvimento de suas habilidades.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

